

**PORTARIA Nº 1060/2012 – TCM, de 22/08/2012**Nome: **LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE**

Assunto: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0899/2012, de 10/07/2012.

A contar de: 01/08/2012.

**PORTARIA Nº 0915/2012 – TCM, de 11/07/2012**Nome: **MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA**

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/07/2012.

**PORTARIA Nº 1063/2012 – TCM, de 23/08/2012**Nome: **CRISTINA MARTIN CARDOSO DA COSTA**

Assunto: Prorrogar por 20 (vinte) dias a Licença Saúde concedida através da Portaria nº 0748/2012, de 13/06/2012.

Período: 10 a 29/08/2012.

**PORTARIA Nº 1064/2012 – TCM, de 22/08/2012**Nome: **MARCIO LUIZ DA SILVA TAVERNARD**

Assunto: Afastamento decorrente de casamento.

Período: 03 a 10/08/2012.

**PORTARIA Nº 1065/2012 – TCM, de 22/08/2012**Nome: **JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA**

Assunto: Autorizando-o a usufruir, as férias concedidas pela Portaria nº 0087/2009, de 28/01/09, referente ao P. A. 2007/2008.

Período: 17/09 a 16/10/2012.

**PORTARIA Nº 0916/2012 – TCM, de 11/07/2012**Nome: **LUIZ SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/07/2012.

**PORTARIA Nº 1067/2012 – TCM, de 24/08/2012**Nome: **MIGUEL SOARES SILVA**

Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado à EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária no total de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

**PORTARIA Nº 1071/2012 – TCM, de 27/08/2012**Nome: **ANDRESSA KELLY LIMA DA SILVA**

Assunto: Férias.

Período: 27/08 a 25/09/2012; P.A.: 2011/2012.

**PORTARIA Nº 1076/2012 – TCM, de 27/08/2012**Nome: **ADRIANA SALES REDIG**

Assunto: Férias.

Período: 24/09 a 23/10/2012; P.A.: 2010/2011.

**PAUTA DE JULGAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435552**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 18 de setembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 830012006-00**Responsável: **Francisco Eudes Lopes Rodrigues**

Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu

Assunto: **Prestação de Contas de 2006**

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**02) Processo nº 170022008-00**Responsável: **Wallailson José G. Pereira**

Origem: Câmara Municipal de Bragança

Assunto: **Prestação de Contas de 2008**

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**03) Processo nº 154772007-00**Responsável: **Edimauro Ramos de Farias**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides

Assunto: **Prestação de Contas de 2007**

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**04) Processo nº 1033982007-00**Responsável: **Maria das Graças Ferreira de Pontes e Sousa**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas

Assunto: **Prestação de Contas de 2007**

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**05) Processo nº 694002006-00**Responsável: **Maria Pinheiro Alves**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará

Assunto: **Prestação de Contas de 2006**

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**06) Processo nº 1440042006-00**Responsáveis: **Osmar Lisboa do Rosário (período de 01.01 a****15.03.2006), Alexandre Derze Matos (período****de 16.03 a 31.08.2006) e Naura do Socorro****Figueiredo Leite (período de 01.09 a 31.12.2006)**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua

Assunto: **Prestação de Contas de 2006**

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 12 de setembro de 2012.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****AC.50.818 E 50.819****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435153**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de junho de 2012 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 50.818****PROCESSO Nº. 2010/51780-3**

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO – Prefeito Municipal de Marituba à época.

Decisão Recorrida: Acórdão nº 45.913, de 25/08/2009.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, negando-lhe provimento, para o fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

**ACÓRDÃO Nº. 50.819****PROCESSO Nº. 2010/51784-7**

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO – Prefeito Municipal de Marituba à época.

Decisão Recorrida: Acórdão nº 45.918, de 25/08/2009.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, negando-lhe provimento, para o fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

**PORTARIAS DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435162****PORTARIA Nº 26.631, DE 06-09-2012**

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº 26.632, DE 06-09-2012**

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº 26.633, DE 06-09-2012**

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 340 de 29-08-2012, CONCEDER ao servidor JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100707, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-08 a 06-09-2012

**PORTARIA Nº 26.634, DE 06-09-2012**

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº 26.635, DE 06-09-2012**

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435344**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD Nº 112/2012

Data de Admissão: 01/09/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Servidor Término Vínculo Observação

NICOLLE QUINTAIROS AMAZONAS TÉCNICO

AUX CONTROLE EXTERNO ATI-405 31/08/2013 PRORROGAÇÃO

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435362**

Ato: PORTARIA nº 26.653

Término Vínculo: 01/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: De ofício.

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Comissionado / PEDRO ADADE PAMPOLHA DA SILVA

(ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-02)&lt;br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435368**

Ato: PORTARIA nº 26.652

Término Vínculo: 01/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: De ofício.

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Comissionado / DIEGO SOUSA CARMONA (ASSISTENTE DE

DIREÇÃO NM-01)&lt;br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435371**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA nº 26.654

Data de Admissão: 01/09/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

DIEGO SOUSA CARMONA ASSESSOR DE CONSELHEIRO

NS-02

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435403**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 111/2012

Data de Admissão: 01/09/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

DANIEL SERRUYA DE SABOYA ANALISTA DE CONTROLE

EXTERNO ATNS-60331/08/2013 PRORROGAÇÃO

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435411**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 113/2012

Data de Admissão: 30/09/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

MILA CARVALHO GAMA ASSESSOR

TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO ATNS-60129/09/2013

PRORROGAÇÃO

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435421**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 114/2012

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

ALADIA RITA CORREA PINHEIRO ASSESSOR

TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO ATNS-60130/09/2013

PRORROGAÇÃO

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**JULGAMENTOS PARA O DIA 20.09.2012****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435590****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 644/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 20.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50741-4, que trata do Recurso contra Ato da Presidência referente ao Acórdão nº 49.437 de 16.08.2011 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 645/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARCELINO MORAES FURTADO, Presidente, de que no dia 20.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53177-1, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DEUS PROVERÁ KM 28, referente ao Convênio SEDUC nº 297/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 646-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RUBENS LAMEIRA BARROS, Responsável à época, de que no dia 20.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50055-7, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 12 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 646-B/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES, Responsável à época, de que no dia 20.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº